



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

09 de Agosto de 2024 - ANO VIII - Edição Extra Nº 765 - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 357/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) a servidora **TERESINHA MONTEIRO PAIXÃO**, Professor de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 358/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 10% (dez por cento) a servidora **TERESINHA MONTEIRO PAIXÃO**, Professor de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 359/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) a servidora **MARIA AILA UCHOA COELHO**, Professor de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 360/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 10% (dez por cento) a servidora **MARIA AILA UCHOA COELHO**, Professor de Educação Básica 2-9, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 361/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) de 15% (quinze por cento) a servidora **ROSIVANDRA CRUZ CUNHA**, Professor de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 362/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de Incentivo Profissional (GIP) de 10% (dez por cento) a servidora **ROSIVANDRA CRUZ CUNHA**, Professor de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 363/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL A SERVIDORA CLARICE MESQUITA SILVA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 812/2024 de 01/08/2024 da Secretária Executiva de Administração e o Ofício nº 146/2024-RH de 31/07/2024, da Diretora Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º.** Fica **DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora **CLARICE MESQUITA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF nº 020.682.313-44, nomeada através da portaria nº 277/2020, datada de 03/08/2020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-LINGUAGENS E CÓDIGOS**, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2018, de 31/01/2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20/09/2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 364/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 24 de Junho de 2024 da Servidora Pública Efetiva **CONSIDERANDO** o Parecer nº 265/2024 datado de 25 de Junho de 2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **CONSIDERANDO** o Laudo Social datado de 17 de Julho de 2024 da Secretaria de Saúde do Município de Canindé. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão Protocolo nº 230720242229 de 24 de Julho de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé -IPMC. **RESOLVE: I – RECONHECER E CONCEDER A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **CLÁUDIA RISOLETA SOUSA LESSA** Mobilizados Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 24/06/2024 à 20/12/2024. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 09 DE AGOSTO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024-DL OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE VEÍCULOS SIM JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 25.956,00(VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). – ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES-SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CANINDÉ/CE, 19 DE JULHO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024-DL. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024-DL** e que até às **08H00MIN** do dia **15 de agosto de 2024** estará recebendo propostas de preços adicionais e documentos de habilitação de eventuais interessados no objeto que é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, tudo conforme especificações contidas no anexo do edital, o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico <https://www.caninde.ce.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento, conforme consta dos anexos, a qual deve ser encaminhado através do e-mail licitacaocaninde2023@gmail.com; Maiores informações no site anteriormente mencionado ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 13 de agosto de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 28 de agosto de 2024 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 28 de agosto de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VESTUÁRIO (FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS) PARA PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS (ACE), DE INETERESSE DA SCRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

MUNICIPIO DE CANINDÉ – DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS – Nº 031/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé juntamente com o Secretário Municipal de Educação, comunicam aos interessados a decisão dos recursos apresentados pelas empresas: **MARFHY CONSTRUTÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA** e **MA FEITOSA DE SOUSA LTDA** sobre a decisão da CPL que as inabilitaram na **TOMADA DE PREÇOS – Nº 031/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI RAIMUNDO SOUSA LAURINDO, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. DA DECISÃO:** Ante o exposto e atendendo aos princípios norteadores da atividade administrativa, em especial ao princípio da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos **CONHEÇO** dos recursos formulados pelas licitantes **MARFHY CONSTRUTÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA** e **MA FEITOSA DE SOUSA LTDA**, para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo inalteradas as decisões atacadas, seguindo as mesmas **INABILITADAS**. Informamos que a decisão na íntegra encontra-se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Informamos ainda que a abertura dos Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas fica marcada para o dia 09 de agosto de 2024 às 09h no endereço da Comissão citado acima. Gleidyson Pereira Martins – Presidente CPL / Antonio Welligton Tavares Ferreira – Secretário da Educação - Canindé/CE;

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 - TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E SEU ENTORNO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 4740/CONVENIO 025/CIDADES/2022, NA PUBLICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726001 – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 728 DO DIA 04/04/2024, PÁGINA 14 – ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726001; LEIA-SE: EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220726001., CANINDE, 09 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240716003 ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2024-PE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EPI E LIMPEZA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS, NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR TOTAL: R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil, duzentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0802.103010428.2.036 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 63.200,00 VIGÊNCIA: 16 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2024. LARGO FRANCISCO XAVIER MEDEIROS S/N



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220125001, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021-CP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS NO BAIRRO PALESTINA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE 23 DE JULHO A 23 DE AGOSTO DE 2024; **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC DE DESENV URBANO, INF E SERV PÚBLICOS; **CONTRATADA:** D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; **SIGNATARIOS:** LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ E FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 DE JULHO DE 2024; **VIGENCIA** 30 (TRINTA) DIAS- 23 DE JULHO A 23 DE AGOSTO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220811002, DERIVADO DA CARONA Nº 010/2022-CARONA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024 A CONTAR DE 15 DE AGOSTO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA** PROVALE ENERGIA EIRELI; **SIGNATARIOS:** LUIZ VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ E VINÍCIUS CUNHA BATISTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE AGOSTO DE 2024

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200909001, DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025.2020/2020-DL; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA BARRO VERMELHO NA MARGEM DA CE 257, DISTANDO 6 KM DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ /CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** REALINHAMENTO DO ITEM ABAIXO, EM APROXIMADAMENTE 37.36% (TRINTA E SETE VÍRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO), PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 13.509,92 (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) SOBRE O VALOR CONTRATADO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS REP PELO SENHOR LUIZ VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ,.; **CONTRATADA:** ANA GARDENE ALVES UCHOA BARBOSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 DE AGOSTO DE 2024.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**